



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública o Pregão Eletrônico nº 056/2025 objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura (tendas, mesas e cadeiras, ombrelones e toldos/ rede de sombreamento/malha de cobertura de sombra) destinados ao suporte logístico e operacional dos eventos realizados pelo Município de Ouro Preto e seus distritos. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br); de 04/12/2025 às 18h00min até 18/12/2025 às 10h00min. Início da sessão de disputa prevista para o dia 18/12/2025 às 14h00min. Edital no site <https://www.ouropreto.mg.gov.br/transparencia/licitacoes> e no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br); Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna pública SUSPENSÃO dos Lotes: 02 - Cota Principal e 24 - Cota Reservada do Pregão Eletrônico nº. 51/2025 – Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos permanentes em atendimento das unidades odontológicas pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto, para retificação, conforme Comunicação Interna nº16798/2025. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129 / 2025  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359 / 2025)

O Município de Varginha (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.240.119/0001-05, com sede na Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva, torna pública a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – do tipo Menor Preço, cujo objeto constitui-se do Registro de Preços para a futura e eventual prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos, com disponibilização de monitor capacitado, mediante as condições estabelecidas em Edital. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: De 09/12/2025 08h30min às 23/12/2025 08h30min. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 23/12/2025 às 08h30min. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Informações: Departamento de Suprimentos do Município – E-mail: [licitacao05@varginha.mg.gov.br](mailto:licitacao05@varginha.mg.gov.br). Acesso ao Edital: Mediante acesso ao site [www.varginha.mg.gov.br](http://www.varginha.mg.gov.br) na aba Empresa -> Licitações, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Varginha (MG), 03 de dezembro de 2025.

Roberto César de Lima Ribeiro - Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE - prazo deste de 20 (vinte) dias. O Dr. Lupércio Paulo Fernandes de Oliveira, Juiz de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc... Pelo presente EDITAL, extraído dos autos de nº 1830657-43.2012.8.13.0024. PROCESSO DE COMUM, ajuizada por PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60 em face de CHIRLEY APARECIDA MARTINS DE ABREU - CPF: 069.781.806-37 e ARIELSON BRAGA MATOS - CPF: 059.672.716-00 alegando a autora que em 17/07/2010 o veículo FIAT/UNO, placa GWS9663, segurado por apólice nº531.06.000.421.688-0, estacionado na via foi surpreendido pelo veículo FIAT/UNO placa GPL6132 de propriedade da requerida Chirley Aparecida Martins de Abreu e conduzido por Arielson Braga Matos, vindo a colidir no veículo segurado. Alega que a culpa pelo evento danoso foi do requerido Arielson, causando o prejuízo de R\$1.907,01 (valor atualizado em junho/2012). Por não encontrar outro meio de receber o valor devido propôs o autor a presente. E por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente EDITAL através do qual fica o requerido ARIELSON BRAGA MATOS - CPF: 059.672.716-00 devidamente CITADO para os termos da ação retro mencionada deverá oferecer sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado única vez no Diário de Justiça Eletrônico - órgão oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 257 do novo Código de Processo Civil e do artigo 14 da Resolução 234, de 13 de julho de 2016 do Conselho Nacional de Justiça, já que até implantação do Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) as intimações dos atos processuais serão realizadas via Diário de Justiça Eletrônico (Dje) do próprio órgão (art.14 da Resolução supracitada do CNJ). Belo Horizonte., 05 de novembro de 2025. Eu, Márcio Henrique Chaves, gerente de secretaria que por ordem do MM. Juiz de Direito, o assino. Advogado: o Dr. Humberto Tavares de Melo, OAB/MG nº 66.656.

## EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO** - 1º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de MÁRCIO EDUARDO DE ALMEIDA PACHECO e MARIA RITA DE ALMEIDA PACHECO (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIANA LUCAS LIMA (ANUENTE), RONNI ANDRÉ BORGES e sua mulher ELIANE PEÇLY FERNANDES BORGES (COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES), JOSÉ EMILIO BORGES e sua esposa TATIANE MORAIS DA TRINDADE (FIADORES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, NA RUA "B", NO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS", CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 08 DA QUADRA "E", COM ÁREA TOTAL DE 360,17 M2, MEDINDO 12,07 METROS DE FRENTE, SENDO 9,07 METROS COM A RUA B E 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA D; 30,00 METROS DO LADO DIREITO, SENDO 27,00 METROS COM A RUA D; 3,00 METROS NO CRUZAMENTO COM A RUA B; 30,00 METROS DO LADO ESQUERDO, EM DIVISA COM O LOTE Nº 06 E 12,07 METROS DE FUNDOS, EM DIVISA COM O LOTE Nº 07, COM SUAS INTALAÇÕES E BENEFICIARIAS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM OS REGISTROS AV-2 E AV-5 HOUVERAM AS SEGUINTE MUDANÇAS NO IMÓVEL: AV-2: A RUA "B" PASSOU A DENOMINAR-SE RUA GERALDA FERREIRA CARDOSO e NO AV-5: FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO UM PRÉDIO RESIDENCIAL NA RUA GERALDA FERREIRA CARDOSO, Nº 120, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 69,80MT2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 46.198 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 859.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término à partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 98.970,54 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito a penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.

## EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO

**EDITAL DE LEILÃO e INTIMAÇÃO** - 1º PÚBLICO LEILÃO: 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas. - 2º PÚBLICO LEILÃO: 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início à partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, na modalidade de leilão on-line (virtual), desde que o interessado em arrematar, seja cadastrado previamente no site do leiloeiro: [www.leiloesbrasilcassiano.com.br](http://www.leiloesbrasilcassiano.com.br). GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rod. BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que foi contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e/ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. (CREDORA FIDUCIÁRIA), sendo a responsabilidade do pagamento em nomes de MÁRCIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (OUTORGANTES VENDEDORES), ADRIELE CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE), MARCÍLIO RENATO OLIVEIRA e sua esposa MÔNICA FABIANA DE PAULA OLIVEIRA (FIADORES), MARIA EDUARDA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA e NADIA CRISTINA DE PAULA OLIVEIRA (ANUENTES). IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO: - UM TERRENO URBANO, SITUADO NESTA CIDADE DE ARAXÁ, ÁVENIDA JOÃO PAULO II, NO BAIRRO SANTA LUZIA, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 11 DA QUADRA 04, COM ÁREA TOTAL DE 396,98 M2, DIVIDINDO PELA FRENTE COM A DITA VIA PÚBLICA NA EXTENSÃO DE 12,05 METROS; LADO DIREITO COM 33,61 METROS EM DIVISA COM O LOTE DE NÚMERO 10; LADO ESQUERDO COM 32,57 METROS EM DIVISA COM LOTE 12 E FUNDOS NA EXTENSÃO DE 12,00 METROS EM DIVISA COM EDUARDO COELHO LEMOS, COM SUAS INTALAÇÕES E BENEFICIARIAS EXISTENTES. DE CONFORMIDADE COM O REGISTRO AV-5, FOI CONSTRUÍDO NO TERRENO, UM PRÉDIO COMERCIAL Nº 1.325 DA AVENIDA JOÃO PAULO II, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 272,07 M2. (DEVIDAMENTE MATRICULADO SOB O Nº 31.979 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAXÁ (MG). A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas. A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 11 de Dezembro de 2.025 (quinta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de ARAXÁ (MG), ou seja, igual ou superior que o valor de R\$ 859.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO). Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 12 de Dezembro de 2.025 (sexta-feira), com início a partir das 11:00 horas e término à partir das 11:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 98.970,54 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CÉNTO). O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados. O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito a penalidades do artigo 358 do Código Penal. O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local. Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU. Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições das condições do presente Edital de Leilão. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º - B do Artigo 27 da Lei 9.514 (Redação dada pela Lei 14.711/2023), fica assegurado, ao devedor fiduciário e até antes do início do 2º leilão, exercer o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo valor correspondente ao valor da dívida e demais encargos e inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE LICITAÇÃO- PERP Nº 021/2025

O município de Pedro Leopoldo/MG torna público que realizará no dia 18 de dezembro de 2025 por meio da plataforma Licitar Digital, a abertura do Processo Licitatório nº 071/2025, Pregão Eletrônico/RP nº 021/2025, cujo objeto é a **Contratação de serviços de recreação, com locação de brinquedos, equipamentos, fornecimento de mão de obra e insumos, para atender aos eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Bem Estar, Educação e Desenvolvimento Social.** O Edital encontra-se disponível no PNCP, nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e [www.pedroleopoldo.mg.gov.br](http://www.pedroleopoldo.mg.gov.br). Tel. de contato: (31) 3660 - 5155.

Patrícia Duarte Costa Pereira - Pregoeira/Agente de contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025 - PROCESSO Nº 145/2025 – OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico para aquisição de Tintas para

Demarcação Viária, Cones para Sinalização, Rolos, Pincéis e outros, que serão utilizados pelo Departamento de Trânsito do Município para um melhor sistema de Mobilidade Urbana no Município. **Início do recebimento de proposta: dia: 05/12/2025. Data da sessão pública: Dia 16/12/2025 às 09h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site: [www.viscondedoriobranco.mg.gov.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.gov.br) e

[viscondedoriobranco.licitapp.com.br](http://viscondedoriobranco.licitapp.com.br) Informações: [licitacao@mvr@gmail.com](mailto:licitacao@mvr@gmail.com), endereço à Praça 28 de Setembro, Centro. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 087/2025, PROCESSO 152/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das diversas Secretarias no Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 17/12/2025 às 13:00 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 17/12/2025 às 13:30 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://licitar.digital>, no <https://www.itabira.mg.gov.br/> (Menu: Licitação – Editais de Aquisição), através do e-mail: [compras.sma@itabira.mg.gov.br](mailto:compras.sma@itabira.mg.gov.br), ou na Prefeitura, Av. Carlos de Paula Andrade, 135 – Centro – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-2336 – 3839-2739, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8 às 18 horas, a partir do dia 04/12/2025. ID LICITAR 82857.

Itabira, 03 de dezembro de 2025.

Paulo Henrique Gomes de Figueiredo

Secretário Municipal de Administração e Governança

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Torna público EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 125/2025. Processo: 112/2025 - Adesão Nº 08/2025. - OBJETO:** Adesão, à Ata de Registro de Preço Nº 08/2023/FNDE/MEC com vigência até 28.12.2025, de acordo com o Aditivo de Prorrogação 01/24, resultante do Pregão Eletrônico: 006/2023, promovido pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, que tem por objeto Registro de Preços Nacional para a futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar dos tipos ONUREA piso alto, e ONUREA piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal, e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino no âmbito do Programa Caminho da Escola, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com as especificações e condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência, e de acordo com o Convênio n. 1261001878/2025/SEE; **EMPRESA CONTRATADA:** DEVA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.762.552/0003-02. **VIGÊNCIA:** 320 DIAS, **ITEM ADERIDO: 02, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme contrato. **VALOR:** R\$ 421.971,65 (Quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Pocrane em 21 de novembro 2025. Ederson Domingos Dionis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

**• Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 075/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025, tipo Menor Preço Por Lote, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: LOTE 1 - Aquisição de 02 (duas) motocicletas do tipo STREET, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, motor OHC monocilíndrico de 4 tempos, mínimo de 160 CC e máximo de 175 CC, mínimo de 13,5 CV e máximo 16,5 CV; LOTE 2 - Aquisição de 01 (uma) motocicleta do tipo ON/OFF-ROAD (TRAIL) de uso misto, zero km, ano de fabricação 2025 ou superior / modelo 2026, motor OHC monocilíndrico de 4 tempos, mínimo de 160 CC e máximo de 175 CC, mínimo de 14 CV e máximo 16 CV. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 16/12/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 16/12/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: [itanhomiprefeitura@gmail.com](mailto:itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 01/12/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

**• Aviso de Licitação:** A Prefeitura Municipal de Itanhomi, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar a Licitação Nº 078/2025 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, tipo Menor Preço Por Item, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos (livros, coleções e brinquedos) para a Secretaria Municipal de Educação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07:59 horas do dia 17/12/2025. Data e horário do início da disputa: 08:00 horas do dia 17/12/2025. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e <https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br>. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (33) 3231-1345 e/ou e-mail: [itanhomiprefeitura@gmail.com](mailto:itanhomiprefeitura@gmail.com). Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 02/12/2025. Laerte Alves Martins de Oliveira - Pregoeiro Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG, Concorrência Presencial nº: 004/2025 - Processo Licitatório nº: 108/2025. Objeto: contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), com qualificação em engenharia, devidamente inscrita no CREA e ou CAU, para a execução de obra de construção de uma ponte na Comunidade de Sumidouro. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 18/12/2025 às 09hrs00min. Edital na íntegra no site oficial do Município [www.bonitodeminas.mg.gov.br](http://www.bonitodeminas.mg.gov.br). Maiores informações: [licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br](mailto:licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO/MG**  
**EXTRATO DE CONTRATO** - A Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG, torna público, Contrato Administrativo nº 061/2025, Contratante: Prefeitura Municipal de Frei Lagonegro/MG. Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.020.318/0001-10. Objeto: aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. A contratante pagará a Contratada o valor global de R\$ 872.533,60 (oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), oriundo da Adesão a ATA Nº 06/2023/FNDE Dotação Orçamentária: 05.01.03.12361.0012.3013.44905200.1571000000-1205 Assinatura 03/12/2025. Vigência: 31/12/2025. Bruno Dias Gomes -Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA-MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL (CERMULTI) NA COLONIZAÇÃO II – NOVA PORTEIRINHA/MG - Data da Abertura da Sessão e início de Disputa: 19/01/2026 às 09h00min, Interessados acessar endereço eletrônico: <https://capturame.com.br/licitacoes> - Valéria Crisley Mendes Silva – Secretária de Saúde –Município Nova Porteirinha-MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2025**  
Procedimento Licitatório Processo nº 073/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS/MG, TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório Processo nº 073/2025 - Pregão Eletrônico 036/2025, ABERTURA NO DIA 16/12/2025 às 09:00, cujo objeto é contratação exclusiva de empresa ME/EPP ou equiparadas para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES E SALGADOS. Fone: 038 99109-1792 e-mail: [licitacao@mamonas.mg.gov.br](mailto:licitacao@mamonas.mg.gov.br) - site <https://mamonas.mg.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mamonas/MG, 03 de dezembro de 2025. Valdeci Custodio Jorge. Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA, **Processo Licitatório nº 1543/2025 – Pregão Eletrônico nº 121/2025**. Aquisição de brita, areia e pó de pedra destinados à Secretaria de Políticas Urbanas, para utilização em obras, manutenções e reparos de vias públicas, praças, calçadas, áreas institucionais e demais serviços de infraestrutura urbana. **Recebimento das Propostas:** até as 09h29min do dia 08/01/2025 - **Início da Sessão de disputa de preços:** 08/01/2025, às 09hrs e 30min - Informações: Prefeitura Municipal, Praça Coronel Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG - Tel: (32) 3741-9600. Carangola/MG, 03/12/2025. Eryck Chrystyan Ravaiani de Oliveira, Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025**  
Torna público que se fará realizar a abertura de Licitação, Processo Administrativo nº 18696/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 13/2025, do tipo Menor Preço, julgamento pelo Menor Valor Global, sob Regime de Execução por Empreitada por Preço Global, visando a contratação de empresa especializada para construção de obra de cerca de mouro de concreto pré moldado e tela, localizado no “Lixão” Municipal, Córrego Pousa Alegre – Manhuaçu/MG. Sessão dia 29/12/2025 às 08h30min. As informações inerentes a presente publicação estarão disponíveis aos interessados no Setor de Licitações, situada à Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, no horário de 09h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. Através do e-mail: [licitacao@manhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@manhuacu.mg.gov.br) ou através do site: [www.manhuacu.mg.gov.br](http://www.manhuacu.mg.gov.br) e no sistema BLL Compras ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Obs: Para os interessados enquadrados como Microempreendedor Individual, para fins de esclarecimento dos benefícios que trata a Lei nº 123/2006, poderá procurar a Sala Mineira/SEBRAE. **Manhuaçu/MG, 03 de dezembro de 2025**  
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
O município de Ubá comunica a realização do Pregão Eletrônico nº. 073/2025 - Contratação de SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - SST, para serviço de licença de uso, implantação configuração e parametrização do Software com controle de riscos, controle da saúde ocupacional, controle da segurança no trabalho e prestação de contas do e-Social, compondo a migração e integração de dados, para os servidores da Prefeitura Municipal de Ubá, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. a abertura iniciará no dia 18 de dezembro de 2025, às 09 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Pregão Eletrônico nº. 096/2025 Contratação de profissionais devidamente formalizados como microempreendedores individuais (MEI) para atuarem como entrevistadores sociais, com a finalidade de realizar entrevistas sociais, cadastros socioeconômicos, visitas domiciliares, coleta e sistematização de dados e demais atividades correlatas que subsidiem as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 18 de dezembro de 2025, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>). Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço [www.uba.mg.gov.br](http://www.uba.mg.gov.br), na plataforma da AMM <[ammlicita.org.br](https://ammlicita.org.br/)> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Outras informações telefone (32)3541-8502, e-mail [compras@uba.mg.gov.br](mailto:compras@uba.mg.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR-MG, Processo Licitatório nº 099/2025, Pregão Eletrônico nº 023/2025. Objeto: Aquisição de um veículo tipo ambulância tipo "A", simples remoção, do tipo furgoneta, nova, zero km, ano fabricação 2025, para atender a demanda no transporte de pacientes usuários do SUS", recurso financeiro oriundo do Governo de Minas Gerais, nos termos da Resolução nº 10.366, de 29 de julho de 2025, licitação esta a ser regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Abertura: 16/12/2025 às 09:00 horas. E-mail: [japonvarlicitacao@gmail.com](mailto:japonvarlicitacao@gmail.com) e <https://licitar.digital>.  
Welson Gonçalves da Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**MUN. DE FRANCISCO SÁ, REPUBLICAÇÃO - PAL Nº 103/2025 P.E. Nº 021/2025. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Edital completo; propostas e envio/recebimento de doc. de habilitação por meio do site: <<https://ammlicita.org.br/>> – Abertura da Sessão Pública: Às 09:00 hs (nove horas) do dia 18/12/2025 – Alex Sander R. Aguiar – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG**  
O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL-MG torna público para conhecimento dos interessados que formalizou o Processo de ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2025 - PROCESSO Nº 049/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2025 - ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MATO VERDE-MG - EMPRESA FORNECEDORA: ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA - ME, nos termos do Processo nº 140/2025 - Adesão nº 024/2025 deste Município, com o valor total de R\$ 51.850,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, CAMPEONATOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL/MG.  
Saulo Gabriel Antunes Feliciano - Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 08/2025 - EXTRATO**  
A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. torna pública a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, e viabilizar futuros ingressos nos empregos de Ensino Fundamental III, Ensino Fundamental IV, Ensino Fundamental VI e Ensino Fundamental X, para prestação de serviços na cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana, mediante as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, demais normas internas e legislação aplicável. O texto integral do Edital e Anexos deste Processo Seletivo Público Simplificado poderão ser retirados pelo candidato, por *download* do arquivo, no endereço eletrônico [www.mgs.srv.br](http://www.mgs.srv.br).  
Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025.  
Camila Barbosa Neves  
Diretora-Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG**  
**Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 068/25 - Concorrência Eletrônica nº 003/25 - Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, abrangendo trecho da rua Célia Dias de Almeida e trecho da rua Caldas Novas, localizados no município de Engenheiro Navarro/MG, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência. **Acolhimento das propostas:** 02/12/25 a partir das 18h até 18/12/25 às 08h59. **Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 18/12/25.** Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital disponível nos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://www.engenheironavarro.mg.gov.br>. Setor de Licitações. Alef Henrique Santos Lopes - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 040/2025**  
Torna público a realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão eletrônico RP nº 040/2025, processo administrativo 108/2025. contratação de empresa (s) destinada ao fornecimento de equipamentos e à prestação de serviços técnicos de instalação em sistemas de segurança eletrônica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Mantimento/MG, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, sendo o certame dividido em dois lotes distintos, O pregão eletrônico será conduzido pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de apoio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 09 horas, do dia 17 de dezembro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG 03/12/2025, Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 033/2025**  
Torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade DISPENSA nº 033/2025, processo administrativo 109/2025 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), classificados conforme a Resolução CONAMA nº 358/05 e a RDC ANVISA nº 222/2018, gerados na unidade de saúde do Município de São José do Mantimento/MG. Os resíduos a serem gerenciados pertencem aos grupos A, B e E, de acordo com a classificação estabelecida pelas referidas normativas, e se originam das atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde.. A dispensa será conduzida pela gente de Contratação, auxiliada pela Equipe de apoio, designados pelo decreto nº 014/2025. Início da sessão da disputa de preços: Às 09 horas, do dia 10 de dezembro de 2025. Portal de Compras a ser utilizado será o Portal para todas as informações, link: <https://bnc.org.br/>, para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO/MG 03/11/2025, Noemia Patrício da Silva Rodrigues agente de contratação.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FRANCISCO SÁ/MG**  
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2025**  
O SAAE de Francisco Sá/MG torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09/12/2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada na organização e execução de evento corporativo, incluindo buffet completo, decoração, atração musical e infraestrutura necessária à realização da confraternização de fim de ano do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Francisco Sá. Maiores informações pelo telefone: (38) 99952-1829 - Portal: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) - e-mail: [saafsallicitacao@gmail.com](mailto:saafsallicitacao@gmail.com).  
Marconi Afonso Lourenço - Agente de Contratação

**SINDICATO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE MINAS GERAIS - SINEPE/MG**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convocação. Assembleia Geral Ordinária – Exclusivamente Presencial. O presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Minas Gerais – SINEPE/MG, Winder Almeida de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os senhores diretores e/ou representantes legais das Instituições Privadas de Ensino, situadas em sua base territorial e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para Assembleia Geral Ordinária (Art. 26, I, do Estatuto), a ser realizada, exclusivamente de forma presencial, na sede da entidade, na Rua Araguaari 644, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, no dia 10 de dezembro de 2025 (quarta-feira), às 14h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados em condição de votar (Art. 28, I, do Estatuto), e em segunda convocação, às 14h30min, com qualquer número dos associados habilitados a votar (Art. 28, II, do Estatuto), para analisar, discutir e deliberar sobre: (1) previsão orçamento para o exercício 2026; (2) reajuste da contribuição social mensal; (3) fixação da contribuição social mensal para novos associados, conforme § 1º do Art. 15 do Estatuto. Informações importantes: I - A Assembleia será realizada exclusivamente de forma presencial (Art. 29, parágrafo único). II - O quórum será verificado com base na lista de presença. III - Para participar, a Instituição deverá realizar, até as 10h00min, do dia 10/12/2025, a inscrição pelo link: <https://www.sympla.com.br/evento/assembleia-geral-ordinaria-10-12-2025/3237450>, para confirmação dos dados da Instituição e do seu representante, e envio do link de acesso à Assembleia, quando for o caso.  
Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2025  
Winder Almeida de Souza  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG**  
**RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 056/2025**  
**CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO/MG, torna pública a Ratificação do Processo nº 056/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, fulcrada nos termos do Art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO, O CREDENCIAMENTO de empresas para prestação de serviços de mão obra especializada, para manutenção preventiva e corretiva de serviços de geometria, balanceamento, serviços de funilaria e chapearia, SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, com o fornecimento de peças e acessórios em geral, destinados as diversas secretarias do município de Curral de Dentro/MG, onde os interessados, poderão se credenciar através do CREDENCIAMENTO Nº 002/2025. O recebimento da inscrição e a entrega da documentação, OCORRERÃO A PARTIR DO DIA 17/12/2025, de 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 13:00h, no Setor de Licitações. EDITAL DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE [www.curraldedentro.mg.gov.br](http://www.curraldedentro.mg.gov.br).  
Curral de Dentro/MG, 03/12/2025  
Jhene Franco da Silva  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025**  
A PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público que estará realizando o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação exclusivamente no formato ELETRÔNICO ATRAVÉS DO SITE [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e no dia 19/12/2025 às 9:00 horas terá Início a sessão de disputa de preços, objetivando a contratação de empresa especializada para CONTINUIDADE DA RECONSTRUÇÃO DE DEZ HABITAÇÕES UNIFAMILIARES, conforme recursos e orientações presentes em SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PRESENTES EM PROCESSO Nº 59053.0058/76/2021-11. Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote. Tipo: Aberto e Fechado. O edital com as informações complementares estarão disponíveis nos sites: [www.pedraazul.mg.gov.br](http://www.pedraazul.mg.gov.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).  
Ricardo Lucas Makê Costa  
Agente de Contratação



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3253-2205**



**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FOMUV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 245/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2025** – do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**. Data da sessão: **17/12/2025, às 8h**. Retirada do Edital: [www.hospitalhpb.com.br](http://www.hospitalhpb.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (035) 3606-3594/3592/3591 – [edital@hospitalhpb.com.br](mailto:edital@hospitalhpb.com.br).

**SATO** EDITAL DE 1ª e 2ª LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – SOMENTE ONLINE - online no site [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br). ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Leiloeiro Oficial – mat. Juceesp nº 690, autorizado por PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA – CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, venderá em 1ª e 2ª Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Um lote de terreno de nº 04, da quadra C, medindo 10,00 metros de frente pela Av. Goiás; 10,00 metros de fundos confrontando com lote nº 07; 30,00 metros do lado direito confrontando com lote nº 05, e 30,00 metros do lado esquerdo confrontando com Lote nº 03, ou sejam, (300,00m²), sito na referida via pública, no Bairro Residencial Mundo Novo I, nesta cidade. AV-08-20.344 – Averbção das seguintes benfeitorias: Uma Casa residencial, de padrão normal, nº 1820, coberta de telhas cerâmicas, lajeada, piso de cerâmica e com a seguinte divisão interna: garagem, sala, cozinha, copa, (02 duas) varandas, (08 dois) quartos, suíte, área de luz, (02 dois) banheiros, hall, cozinha capira, despensa, lavanderia e varandafazer, com área total construída de (205,98m²). Ocupado. Matrícula nº 20.344 – Registro de Imóveis Monte Carmelo – Estado de Minas Gerais. 1º LEILÃO 22/12/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 680.000,00. 2º LEILÃO 23/12/2025 às 10:00 - VALOR: R\$ 986.867,10. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão do leiloeiro; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da propriedade em 08/05/2025. Os Fiduciante (s) ANTONIO RAIMUNDO DA CUNHA – CPF Nº 273.369.726-91 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - [www.satoleiloes.com.br](http://www.satoleiloes.com.br) | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA LGA – PLR ANO/EXERCÍCIO 2025**  
 O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa LGA Mineração, para reunirem-se no pátio do refeitório da empresa, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de dezembro/2025, tendo a primeira assembleia a primeira chamada às 07h00min e segunda chamada às 07h30min e a segunda assembleia a primeira chamada às 14h30min e segunda chamada às 15h00min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Deliberação e apreciação do ACT de PLR, ano/exercício 2025; II – Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente; III - Autorização para diretoria instaurar, se necessário, Dissídio Coletivo, bem como o Acordo Coletivo em caso de derradeira negociação; IV - Autorização para declaração de estado e/ou instauração de greve. V - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 03 de dezembro de 2025. Paulo Cesar Nogueira - Presidente.

**ÁGUA MINERAL VIVA LTDA - CNPJ: 21.341.540/0001-09 - NIRE: 3120023636-4**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
 Ficam os Srs. sócios da ÁGUA MINERAL VIVA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.341.540/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31200236364, com sede na Fazenda Bela Vista, s/n, Barragem Benfca, Zona Rural, cidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, CEP 35680-970 (“Sociedade”), convocados a se reunirem em Reunião de Sócios (“Reunião”) a ser realizada SEMIPRESENCIALMENTE, na sede da Sociedade, com participação remota através de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, em **11 de dezembro de 2025, às 09:00 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Criação do Conselho Consultivo da Sociedade; (ii) Eleição dos membros do Conselho Consultivo da Sociedade e a definição da remuneração global a ser paga aos conselheiros, condicionada à prévia aprovação do item (i) acima; (iii) Alteração das regras de administração da Sociedade com a consequente reforma das cláusulas sexta, sétima, oitava, nona, décima e décima primeira do Contrato Social da Sociedade, bem como a renunciação das demais cláusulas do referido instrumento, condicionada à prévia aprovação do item (i) acima; (iv) Aprovação dos regimentos internos da Diretoria e do Conselho Consultivo da Sociedade, cujas minutas foram previamente disponibilizadas aos sócios para seu conhecimento e análise, condicionada à prévia aprovação dos itens (i) e (iii) acima; e (v) Consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as modificações deliberadas. Os sócios receberão o link de acesso à referida plataforma, para participar e votar à distância, em até 02 (dois) dias antes da realização da Reunião, por e-mail ou mensagem de texto para telefone celular que estiverem cadastrados na Sociedade. Neste caso, para que o voto seja considerado válido, bastará que seja proferido durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito. Para participar da Reunião, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), que seja sócio da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Nos termos do art. 1.152, §3º, do Código Civil, este edital de convocação será publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação editado no local da sede da Sociedade. Itaúna/MG, 03 de dezembro de 2025.  
 ÁGUA MINERAL VIVA LTDA - p. Aginaldo Gomes dos Santos - Administrador

**Carolina Camargos Marques Florentino. JUCEMG nº 997.** Realizará o leilão online, por meio do Portal: [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). Abertura: 19/12/2025. Encerramento: 08/01/2026 a partir das 10h. Bens: Veículos, sucatas e maquinário. Comitente: EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais. **Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.**

**Gustavo Costa Aguiar Oliveira. JUCEMG nº 507.** Realizará o leilão online, por meio do Portal: [www.gpleiloes.com.br](http://www.gpleiloes.com.br). Abertura: 19/12/2025. Encerramento: 08/01/2026 a partir das 14h. Bens: Veículos e sucatas. Comitente: Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas. **Informações sobre visitação e edital completo pelo site ou tel. (31) 2117-9001.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2025**, torna público o aviso de licitação, objetivando Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros para atender a demanda das secretarias municipais de Nova Porteira/MG, Abertura das propostas: 17/12/2025 às 09:00 hs.- Interessados acessar endereço eletrônico: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) – Eulene Mendes Pereira - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS/MG**  
**P.E SRP nº 061/2025, PRC nº 140/2025**, aquisição de gêneros alimentícios, Sessão pública: 18/12/2025 às 08h01min. Sítio: <https://www.portaldecompraspblcas.com.br/>, Catas Altas, 03/12/2025 Alda Aparecida Batista - Gestora

**EDIMINAS S/A**  
 Editora Gráfica Industrial de MG

**COMERCIAL**  
 (31) 3191-5929  
[comercial@hojeemdia.com.br](mailto:comercial@hojeemdia.com.br)

**PUBLICIDADE LEGAL**  
**EDITAIS E BALANÇOS**  
[fonados@hojeemdia.com.br](mailto:fonados@hojeemdia.com.br)  
 (31) 3253-2210

**ICASA - INDÚSTRIA CERÂMICA ANDRADENSE S.A.**  
 [Inscrição no CNPJ nº 17.884.560/0001-59 - NIRE nº 313.000.52.605]  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A) Ficam os acionistas da Icasa - Indústria Cerâmica Andradense S.A. convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 19h do dia 18 de dezembro de 2025, na sede da sociedade, situada em Andradas, Estado de Minas Gerais, na avenida Ricart Teixeira, nº 1.444, vila Botelho, a fim de deliberar acerca da distribuição, em 2026, 2027 e 2028, de lucros e dividendos gerados até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei n.º 15270, de 26 de novembro de 2025. B) A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito de voto. C) O acionista poderá ser representado na assembleia por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, ou administrador da sociedade, ou advogado.  
**Andradas, 2 de dezembro de 2025 - Katia Maria Teixeira - Diretora-Presidente.**

**Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.**  
 CNPJ/MF nº 23.524.952/0001-00 - NIRE 31.300.045.421  
**Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária**  
**Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.** (“Companhia”) convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada virtualmente, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI (“DREI”), em 15 de dezembro de 2025, às 11h, a fim de deliberar sobre (a) a proposta para (a.i) consignar os resultados acumulados da Companhia; (a.ii) distribuir parte dos resultados acumulados a título de dividendo mínimo obrigatório; (a.iii) direcionar parte do resultado para constituição de reserva legal; (a.iv) capitalizar o valor restante, no montante de até R\$ 48.089.000,00, sem emissão de novas ações, nos termos do art. 169, §1º da Lei 6.404/1976, com a consequente alteração do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; (b) a consolidação e reforma do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a modificação do art. 5º referida acima; e (c) a concessão de autorização aos Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Pirapetinga, 4 de dezembro de 2025. **Eduardo Pabon Sanchez - Diretor Presidente. Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que a AGE será realizada única e exclusivamente de forma digital, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. Desse modo, os acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de boletim de voto a distância. 3. Os acionistas poderão participar da AGE por meio de procurador devidamente constituído, observados os requisitos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e o respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá apresentar seu documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. As procurações, poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado digital ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente a cada acionista da Companhia por correio eletrônico, com os endereços e e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da diretoria da Companhia. 6. A Companhia solicita que a documentação referida acima seja enviada ao e-mail [denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br](mailto:denise.gonzalez@smurfitwestrock.com.br), com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos.

**Radiogroup Participações S.A.**  
 CNPJ nº 19.122.507/0001-46 - NIRE 31300105709  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de Abril de 2023**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2023, às 10:00 horas, na sede do RADIOGROUP PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 254, sala 804, Parte, Bairro Funcionários, CEP 30112-020 (“Companhia”).  
**2. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, foram devidamente publicadas na edição de 31 de março de 2023 do Jornal Hoje em Dia, na página da internet, nos termos do art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, ambas constantes do Anexo 1 à presente ata. Referidas demonstrações financeiras, bem como os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta de administração para a assembleia geral, foram colocados à disposição dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e disponibilizados aos acionistas por meio digital, em observância à Lei das Sociedades por Ações. 3. **Presenças e Convocação:** Foi dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, de acordo com as assinaturas constantes do livro de presença de acionistas da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, na qualidade de Secretário da Mesa, o Sr. Rochane de Sousa Matos. 5. **Ordem do Dia:** Nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações: (i) tomar as contas da administração, bem como examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial, o resultado econômico e as demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) exame, discussão e votação da proposta de destinação do resultado econômico da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) deliberar sobre a proposta para remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2023. 6. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, com as abstenções dos legalmente impedidos de votar: (i) Foi considerada sanada pela totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, em razão do disposto no §4º, do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, a falta de publicação do anúncio e a inobservância dos prazos previstos no referido dispositivo legal; (ii) Foram aprovadas, pela acionista Oncoentro Imagem Serviços Médicos Ltda., titular de ações representando 80% (oitenta por cento) do capital social total e votante da Companhia, com a abstenção dos acionistas José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura, Marcus Simões Castilho, Mauro Murta de Andrade Filho, José Pedro Eustáquio Chamon, Leonardo Antonio Gontijo Chamon, Henrique Gontijo Chamon, João Herivelton Campos Silva, Leonardo Furbino Pimentel, Miguel Torres Teixeira Leite, Arnoldo Mafra, Osvaldo Xavier Gonçalves e Thiago Jardim Arruda, as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 2022; (iii) Foram aprovados, pela acionista Oncoentro Imagem Serviços Médicos Ltda., titular de ações representando 80% (oitenta por cento) do capital social total e votante da Companhia, com a abstenção dos acionistas José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura, Marcus Simões Castilho, Mauro Murta de Andrade Filho, José Pedro Eustáquio Chamon, Leonardo Antonio Gontijo Chamon, Henrique Gontijo Chamon, João Herivelton Campos Silva, Leonardo Furbino Pimentel, Miguel Torres Teixeira Leite, Arnoldo Mafra, Osvaldo Xavier Gonçalves, os relatórios da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia, no montante de R\$ 1.538.772,54 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 1.002.136,34 (um milhão, dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos) foram compensados com o prejuízo acumulado, nos termos do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações. (b) R\$ 26.831,81 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) foi destinado à conta de reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações; (c) R\$127.451,10 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) são, neste ato, distribuídos a título de dividendos aos acionistas. Ratifica-se que, em 31.12.2022 foram distribuídos a título de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) o valor total bruto de R\$142.657,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), desta forma, o valor de R\$127.451,10 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos) de JCP será imputado aos dividendos, e o valor bruto de R\$15.205,90 (quinze mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) será pago de forma adicional ao dividendo, o valor ora declarado será pago em 01 de outubro de 2023; (d) a parcela remanescente, no montante de R\$382.353,29 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) foi destinado à conta da reserva de lucros da Companhia. (iv) Foi aprovado pela totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, a ausência de valores a serem destinados à remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023, tendo em vista a renúncia nesse sentido por eles apresentada. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Acionistas presentes:** Oncoentro Imagem Serviços Médicos Ltda., representada por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva; José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura; Marcus Simões Castilho; Mauro Murta de Andrade Filho; José Pedro Eustáquio Chamon; Leonardo Antonio Gontijo Chamon; Henrique Gontijo Chamon; João Herivelton Campos Silva; Leonardo Furbino Pimentel; Miguel Torres Teixeira Leite; Arnoldo Mafra; Osvaldo Xavier Gonçalves; Thiago Jardim Arruda. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2023. **Mesa: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa. Acionistas: ONCOENTRO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva; José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura; Marcus Simões Castilho; Mauro Murta de Andrade Filho; José Pedro Eustáquio Chamon; Leonardo Antonio Gontijo Chamon; Henrique Gontijo Chamon; João Herivelton Campos Silva; Leonardo Furbino Pimentel; Miguel Torres Teixeira Leite; Arnoldo Mafra; Osvaldo Xavier Gonçalves; Thiago Jardim Arruda. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 13222271 em 01/12/2025 da Empresa RADIOGROUP PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300105709 e protocolo 257689460 - 25/11/2025. Efeitos do registro: 01/12/2025. Autenticação: AD653C6624B9F632E4039231861CA205FEFE0D5. Maninely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

**GERAL:**  
 (31) 3253-2205

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE**  
 (31) 3253-2225  
[atendimento@hojeemdia.com.br](mailto:atendimento@hojeemdia.com.br)

**MERCADO LEITOR**  
[circulacao@hojeemdia.com.br](mailto:circulacao@hojeemdia.com.br)

**ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS**  
[www.anj.org.br](http://www.anj.org.br)

**LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**  
**JUCEMG 637**  
 Edital de Leilão 001.2025 SICOOB CREDIFOR, torna público que levará a leilão online nos dias 15/12/2025 1ª Praça e 19/12/2025 2ª Praça, a partir de 13:00 horas, seu imóvel: Terreno rural com a área de 0,77,78 ha, situado a Fazenda Caixaão, s situado na cidade de GUAPÉ/MG. Limites e confrontações de acordo com a matrícula. Matrícula nº 1.892. Informações e edital no site: [www.MGL.com.br](http://www.MGL.com.br) ou pelo fone: 0800 242 2218.

**LEILÃO PÚBLICO – ONLINE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUMIRIM - MG**  
**LOCAL: plataforma eletrônica: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br)**  
**Data: Início: 15/12/2025 às 08:00 horas – Final: 23/12/2025 às 14:00 horas (horário de Brasília – DF)**  
 Veículos - Máquinas: Retroscavadeira Case 580 LM – Retroscavadeira JCB – Trator de pneus Ford – Motoniveladora (patrol) Fiat Allis – Trator de esteira Fiat Allis AD7B, sucatas diversas e outros. Edital no site: [www.marcusviniciusleiloes.com.br](http://www.marcusviniciusleiloes.com.br) - Informações: Fone: (38) 3221-5324 / 99909-7240 / 99125-4664 - Marcus Vinicius da Silva Leiloeiro Oficial Mat. 107 JUCEMG.

**RNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 50.583.670/0001-56 - NIRE: 31214064927  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
 Ficam os Srs. sócios da RNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 50.583.670/0001-56 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31214064927, com sede na Rua Dona Augusta, n. 318, apto. 401, bairro Cerqueira Lima, na cidade de Itaúna, estado de Minas Gerais, CEP 35.680-371 (“Sociedade”), convocados a se reunirem em Reunião de Sócios (“Reunião”) a ser realizada SEMIPRESENCIALMENTE, na sede da Sociedade, com participação remota através de videoconferência na plataforma Microsoft Teams, em **11 de dezembro de 2025, às 09:15 horas**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Criação do Conselho Consultivo da Sociedade; (ii) Eleição dos membros do Conselho Consultivo da Sociedade e a definição da remuneração global a ser paga aos conselheiros, condicionada à prévia aprovação do item (i) acima; (iii) Alteração das regras de administração da Sociedade com a consequente reforma das cláusulas sexta, sétima, oitava, nona, décima, décima primeira, décima segunda, décima terceira, décima quarta e décima quinta do Contrato Social da Sociedade, bem como a renunciação das demais cláusulas do referido instrumento, condicionada à prévia aprovação do item (i) acima; (iv) Aprovação dos regimentos internos da Diretoria e do Conselho Consultivo da Sociedade, cujas minutas foram previamente disponibilizadas aos sócios para seu conhecimento e análise, condicionada à prévia aprovação dos itens (i) e (iii) acima; e (v) Consolidação do Contrato Social da Sociedade, para refletir as modificações deliberadas. Os sócios receberão o link de acesso à referida plataforma, para participar e votar à distância, em até 02 (dois) dias antes da realização da Reunião, por e-mail ou mensagem de texto para telefone celular que estiverem cadastrados na Sociedade. Neste caso, para que o voto seja considerado válido, bastará que seja proferido durante a videoconferência, verbalmente ou através do chat, sem necessidade de confirmação por escrito. Para participar da Reunião, o sócio deverá comparecer munido de documento que comprove a sua identidade e/ou representação, podendo ser representado por procurador nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei 10.406/2002 (“Código Civil”), que seja sócio da Sociedade ou advogado, mediante apresentação de procuração escrita com poderes específicos. Nos termos do art. 1.152, §3º, do Código Civil, este edital de convocação será publicado por 3 (três) vezes no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação editado no local da sede da Sociedade. Itaúna/MG, 03 de dezembro de 2025. RNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 p. Tânia Mara Diniz Nogueira - Administradora

**VILLAGE TERRASSE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Nova Lima, 24 de novembro de 2025

Na qualidade de Síndico em Exercício do Condomínio Village Terrasse, venho, através deste Edital, CONVOCAR aos Senhores Proprietários das Unidades que compõem o Condomínio Village Terrasse para comparecerem à AGO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada neste Condomínio, na sala de reuniões/garagem, na Portaria do Condomínio, na Rua das Acácias número 50, na terça-feira, dia 09 de Dezembro de 2025, às 19:00 (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total dos Condôminos, ou, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), deste mesmo dia, em segunda e última chamada, com qualquer número de Condôminos, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1. Prestação de Contas da Gestão 2025:**
  - 1.1. Apresentação do realizado de janeiro a novembro e, estimativa para dez/2025;
  - 1.2. Realizações até novembro de 2025;
  - 1.3. Posição da Inadimplência.
- 2. Orçamento para a Gestão 2026:**
  - 2.1. Planejamento e projeção de despesas para 2026;
  - 2.2. Apresentação da correção da taxa de condomínio, para suporte à projeção de despesas;
- 3. Eleição da Administração 2026:**
  - 3.1. Eleição do Síndico, Vice Síndico, Conselho Fiscal e Deliberativo, composto por 3(três) Titulares e 3(três) suplentes, para a Gestão de 2026.
- 4. Estacionamento de veículos de grande porte:**
  - 4.1. Referendo ao enquadramento de estacionamento de veículos de grande porte nas ruas do Condomínio como perturbação da ordem interna.
- 5. Homenagem a Marcelo Jota:**
  - 5.1. Referendo à homenagem ao Supervisor Marcelo Jota, falecido prematuramente em 04/set/25, com a colocação de seu nome na Área de Lazer da Rua das Bromélias.
- 6. Palavra franca.**

Geraldo Pereira / Síndico

**Observações:**

- Os Condôminos ausentes poderão se fazer representar na AGO desde que outros Condôminos os representem com procuração, específica para tal fim, a ser entregue ao Secretário eleito da AGO;
- Os Condôminos inadimplentes poderão participar da AGO, porém, sem direito a voto;
- A ausência dos Condôminos não os desobriga de aceitarem por tácita concordância aos assuntos que foram tratados e deliberados, de acordo com a Convenção do Condomínio.

**Radiogroup Participações S.A.**  
 CNPJ nº 19.122.507/0001-46 - NIRE 31300105709

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2022**

**1. Data, Horário e Local:** Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede social da RADIOGROUP PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), localizada Avenida Getúlio Vargas, nº 254, sala 804, Parte, Bairro Funcionários, CEP: 30.112-020, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei 6.404/1976. 3. **Composição da Mesa:** Por indicação da acionista presente, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva e, como Secretária da Mesa, a Sra. Rochane de Sousa Matos. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, foi aprovado pela acionista Oncoentro Imagem Serviços Médicos Ltda., titular de ações representando 80% (oitenta por cento) do capital social total e votante da Companhia, com a abstenção dos acionistas José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura, Marcus Simões Castilho, Mauro Murta de Andrade Filho, José Pedro Eustáquio Chamon, Leonardo Antonio Gontijo Chamon, Henrique Gontijo Chamon, João Herivelton Campos Silva, Leonardo Furbino Pimentel, Miguel Torres Teixeira Leite, Arnoldo Mafra, Osvaldo Xavier Gonçalves e Thiago Jardim Arruda. Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2022. **Mesa: Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva - Presidente da Mesa; Rochane de Sousa Matos - Secretária da Mesa. Acionistas: ONCOENTRO IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. por Rodrigo Ferreira Medeiros da Silva; José Eduardo Ferreira Monteiro de Moura; Marcus Simões Castilho; Mauro Murta de Andrade Filho; José Pedro Eustáquio Chamon; Leonardo Antonio Gontijo Chamon; Henrique Gontijo Chamon; João Herivelton Campos Silva; Leonardo Furbino Pimentel; Miguel Torres Teixeira Leite; Arnoldo Mafra; Osvaldo Xavier Gonçalves; Thiago Jardim Arruda. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado o registro sob o nº 13221862 em 01/12/2025 da Empresa RADIOGROUP PARTICIPAÇÕES S/A, Nire 31300105709 e protocolo 257689249 - 25/11/2025. Efeitos do registro: 01/12/2025. Autenticação: 28B8472566A0ECD6A6D7D855D4F043F6A79. Maninely de Paula Bomfim Secretária-Geral.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG**

Extrato de Contrato. Contratante: Município de Espera Feliz/MG. Contratada: Dayene Ferreira da Silva. Processo 240/2025. Contrato nº 166/2025. Inexigibilidade nº 36/25. Valor R\$45.600,00. Objeto: contratação de profissional especializada em assessoria e consultoria administrativa da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG. Vigência 02/12/2026. Espera Feliz/MG, 02/12/2025. Oziel Gomes da Silva – Prefeito Municipal.